

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA, Nº 248/2022-GC, DE 13 DE**  
**JULHO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o previsto no art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 079/2008, no que tange a concessão de diárias aos servidores, que a serviço, afastam-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional e; CONSIDERANDO o disposto no art. 5º e no Anexo Único do Decreto Executivo Municipal nº 75/2021, que dispõe sobre a concessão de diárias; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER o pagamento de 04(quatro) diária para o servidor FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES, portador do CPF: 008.964.834-01, matrícula funcional nº 1045, ocupante do Secretário, Lotado na Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer, ao preço unitário de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete e cinquenta centavo), totalizando o valor de R\$ 750,00( setecentos e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação e locomoção urbana, com objetivo de acompanhar o time de futebol de society das categorias sub-13 e sub-15 em campeonato que se realizará nos dias 14 a 17 de julho na capital do estado, Natal/RN, com saída da sede do município em 13 de julho às 14 horas , e retorno em 18 de julho às 10 horas. Art. 2º - Os valores deverão ser depositados em conta bancária do titular de acordo com os dados cadastrais. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil, em 13 de julho de 2022.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:A3AF1D9A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/07/2022. Edição 2822  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>